

PROJETO DE LEI Nº 186-C / 2025

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itatiaia, a Semana Municipal de Conscientização sobre Alimentação Saudável nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaia decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itatiaia, a Semana Municipal de Conscientização sobre Alimentação Saudável nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro).

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre Alimentação Saudável terá por objetivo:

- I** – promover atividades educativas, palestras, oficinas, feiras e ações lúdicas que incentivem os alunos a adotarem hábitos alimentares saudáveis;
- II** – valorizar o consumo de alimentos naturais e regionais, destacando a importância da agricultura familiar local;
- III** – conscientizar sobre os riscos do excesso de produtos ultraprocessados e industrializados;
- IV** – estimular a integração entre escola, família e comunidade, no desenvolvimento de práticas alimentares saudáveis.

Art. 3º A Semana poderá ser desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura, entidades da sociedade civil e demais órgãos públicos e privados que atuem na área da saúde, nutrição e educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir a **Semana Municipal de Conscientização sobre Alimentação Saudável nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia**, que será realizada anualmente, no mês de outubro, em referência ao **Dia Mundial da Alimentação**.

A alimentação saudável é um dos pilares para a formação integral da criança e do adolescente. Atualmente, observa-se o crescimento dos índices de obesidade infantil, doenças crônicas e deficiências nutricionais, muitas vezes relacionados à má alimentação e ao consumo excessivo de produtos industrializados.

A escola é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis, pois nela estão presentes alunos, educadores e famílias. A realização da Semana Municipal de

Conscientização sobre Alimentação Saudável contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, saudáveis e com maior qualidade de vida.

Além disso, a iniciativa poderá contar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura e de entidades da sociedade civil, fortalecendo a integração entre educação, saúde e valorização da agricultura familiar local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que representará um importante avanço para a saúde e a educação de nossas crianças e adolescentes.

Itatiaia, 05 de setembro de 2025.

VEREADOR PATRICK MOTTA